

Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1299



MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Balanços/balancetes	12
Advertências / Notificações	33
Notificações	33
Poder Legislativo	34
Atos Legislativos	34
Resolução	34
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Relatório de Gestão Fiscal	35
Audiência Pública	37



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADH. 2021-2028



CNPJ. 54.801.121/0001-61

PORTARIA nº 2/2026

DISPÕE SOBRE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO LOCAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, INTEGRANDO AS AÇÕES AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA-CNCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e membros suplentes do Comitê Estratégico local para a Política Municipal de Alfabetização, do Município de Pirapozinho - SP, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças matriculadas na Rede Pública Municipal até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - O Comitê Estratégico local será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I.- REPRESENTANTE NATO

TITULAR: VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

II - REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

TITULAR: ANDRÉA APARECIDA MAJOR MARTINS ARAÚJO

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(18) 3269-3085

 Rua Joaquim Divino
Pantarotto, 1057 - Centro - CEP 19200-000



PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028



CNPJ. 54.801.121/0001-61

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

SUPLENTE: ANGELA APARECIDA VIDEIRA RODRIGUES

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

TITULAR: ELAINE BERTASSO PEREIRA AZEVEDO

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

SUPLENTE: JOICE MAITÊ ALBINO DE SOUZA

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

III - ARTICULADOR MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

TITULAR: ALESSANDRA ROBERTA KIAN DE CARVALHO ALEXANDRE

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

IV - REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS CESCO

RUA: [REDACTED]

TEL.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(18) 3269-3085

Rua Joaquim Divino
Pantarotto, 1057 - Centro - CEP 19200-000





PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028



CNPJ. 54.801.121/0001-61

SUPLENTE: MANOELA PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

V. REPRESENTANTE DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - PCP

TITULAR: ANDRÉA REGINA DE ALMEIDA

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

EMAIL [REDACTED]

SUPLENTE: ELOINA DOS SANTOS

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL [REDACTED]

VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES REGENTE DE CLASSE

TITULAR: DAIANE GONÇALVES DE SOUZA

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

SUPLENTE: MAURA REGINA MATIAS

RUA: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

E-MAIL [REDACTED]

VII- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: AZELI CARDOSO PADOVANI

RUA: [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(18) 3269-3085

Rua Joaquim Divino
Pantarotto, 1057 - Centro - CEP 19200-000





PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028



CNPJ. 54.801.121/0001-61

TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
E-MAIL [REDACTED]

SUPLENTE: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CAVALI

RUA: [REDACTED]
TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
E-MAIL [REDACTED]

VIII - REPRESENTANTES DA EQUIPE DE ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS-ATPEs E INCLUSÃO

TITULAR: JULIANA SACCOMANI DE FREITAS SANCHEZ

RUA: [REDACTED]
TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
E-MAIL [REDACTED]

SUPLENTE: GISLENE AMÉLIA FERRETTI

RUA: [REDACTED]
TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: 25.577.291-9
E-MAIL [REDACTED]

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

TITULAR: ELISABETE PEDROSO PACHECO

RUA: [REDACTED]
TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
E-MAIL [REDACTED]

SUPLENTE: KELLY CRISTINA BAGLI DOS SANTOS SILVA

RUA: [REDACTED]
TEL: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
E-MAIL [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(18) 3269-3085

Rua Joaquim Divino
Pantarotto, 1057 - Centro - CEP 19200-000



PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028



CNPJ. 54.801.121/0001-61

Parágrafo Único - Os membros titulares e os membros suplentes serão indicados pelas respectivas instituições ou pares e formalmente designados por meio de Portaria específica do Secretário Municipal de Educação, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 3º - O Comitê será coordenado pelo Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Renalfa, indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Artigo 4º - O Comitê Estratégico local reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, com a presença obrigatória da maioria absoluta de seus membros presentes, nas sessões.

§ 2º - O exercício das funções de membro do Comitê Estratégico local não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Pirapozinho/SP.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da Administração Pública direta do Município de Pirapozinho/SP, prestarão o apoio técnico e operacional necessário para a plena execução dos trabalhos do Comitê.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI

Data: 23/09/2026 14:36:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(18) 3269-3085

Rua Joaquim Divino
Pantarotto, 1057 - Centro - CEP 19200-000

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pontualmente às dezoito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto nº 1057, centro, em atendimento a Convocação SEDUC nº vinte e cinco, desta data, reuniram-se os Membros do Conselho supracitado, nomeados pelo Decreto nº sete mil e vinte e seis, de trinta e um de agosto do corrente ano, a saber: ELAINE BERTASSO PEREIRA AZEVEDO, ANTONIO APARECIDO ESCOLA, ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS CESCO, CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO, SHIRLEI PEREIRA DA SILVA AMORIM e CRISTHIAN BEZERRA, para atendimento a pauta: NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO REFERIDO CONSELHO. A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Educação Prof. Esp. VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI, que deu início cumprimentando a todos e agradecendo as presenças. Explanou sobre o “por que”, da necessidade de escolha da NOVA DIRETORIA para o CACS-FUNDEB. Passou-se então à escolha do Presidente do CACS-FUNDEB. A Secretária de Educação pediu que se manifestasse de maneira voluntária o ou os interessados em assumir tão importante Cargo. Por unanimidade ficou como Presidente do CACS-FUNDEB a Conselheira ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS CESCO. Na sequência passou-se a escolha do Vice Presidente. Seguindo o mesmo formato, a Secretária de Educação pediu que se manifestasse de maneira voluntária o ou os interessados em assumir tão importante Cargo. Por unanimidade ficou como Vice-Presidente do CACS-FUNDEB a Conselheira CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO. Na sequência passou-se a escolha do Secretário. Seguindo o mesmo formato, a Secretária de Educação pediu que se manifestasse de maneira voluntária o ou os interessados em assumir tão importante Cargo. Por unanimidade ficou como Secretário do CACS-FUNDEB a Conselheira SHIRLEI PEREIRA DA SILVA AMORIM. A Sra. Secretária explicou que essa Diretoria terá mandato iniciando-se nesta data até trinta e um de dezembro do corrente ano, pois a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete será nomeado novo Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Vera Lúcia Fioravante Cavalli, secretariei a reunião, lavrei esta Ata que após lida e achada conforme será por mim assinada e por todos os presentes. Pirapozinho/SP, data supra.

Elaine Bertasso Pereira Azevedo

Antonio Aparecido Escola

Rosângela Ferreira dos Santos Cesco

Claudia da Silva Araújo

Shirlei Pereira da Silva Amorim

Cristhian Bezerra

Como convidado Vera Lúcia Fioravante Cavalli



AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população em geral, os partidos políticos e as entidades existentes no município para participarem da Audiência Pública.



Sexta-feira, 25 de Set.



Horário: 9H



Plenário da Câmara Municipal

Participe!

Realização:



PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 09h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026.

Pirapozinho, 22 de setembro de 2026

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Diesel, novo, sem uso anterior, montado em contêiner silenciado, destinado ao fornecimento automático de energia elétrica em caso de interrupção ou falha da fonte principal, para funcionamento singelo e automático, com potência mínima de 200 kVA em regime de emergência e 181 kVA em regime principal, para atendimento do Pronto Atendimento Municipal e da Farmácia Municipal de Pirapozinho, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por intermédio de seu Pregoeiro / Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório acima identificado, cuja sessão pública estava agendada para o dia 25 de setembro de 2026, às 10h30min.

MOTIVAÇÃO: A presente medida decorre de fato superveniente, consubstanciado no recebimento de Pedidos de Esclarecimentos Técnicos que apresentam questionamentos de alta complexidade técnica e estrutural.

Diante da necessidade de análise aprofundada por profissional especializado na área de engenharia elétrica e da eventual necessidade de elaboração/adequação de peças técnicas complementares para resguardar a segurança da futura contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acolheu e determinou a suspensão do certame, conforme as diretrizes do Memorando Interno nº 050/2026/PMP/SECRETARIADEOBRAS.

A suspensão visa garantir a estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

REABERTURA: Uma nova data para a reabertura da sessão pública e o envio de lances será oportunamente designada e divulgada pelos mesmos meios oficiais de publicação do edital original, reabrindo-se os prazos legais para a formulação de propostas caso as alterações importem em modificações que afetem a formulação dos preços, em estrito cumprimento ao art. 164 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura, nos dias úteis, e as atualizações estarão disponíveis no site oficial www.pirapozinho.sp.gov.br, no PNCP e na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Pirapozinho – SP, 23 de setembro de 2026.

**CLAUDEMIR
ANTONIO DE
MATOS**

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS**Pregoeiro / Agente de Contratação****Prefeitura Municipal de Pirapozinho**

Assinado digitalmente por CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
ND: CN="CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS", E=
licitacao@pirapozinho.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 11:19:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.364.300,00	13.375.655,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.218.300,00	4.310.547,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.000,00	1.011.963,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.018.000,00	5.568.815,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.120.000,00	2.484.328,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.949.200,00	60.706.590,94
2.1 - Cota-Parte FPM	39.666.000,00	31.469.488,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.166.000,00	29.593.433,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	1.876.055,02
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.872.000,00	22.510.624,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	202.400,00	179.380,62
2.4 - Cota-Parte ITR	124.000,00	75.488,58
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.084.800,00	6.471.608,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.313.500,00	74.082.245,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	18.554.800,00	11.766.106,66
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.138.535,00	6.754.454,30

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.094.000,00	13.729.257,27
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.324.000,00	13.173.166,91
6.1.1 - Principal	21.180.000,00	13.024.749,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	144.000,00	148.417,26
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	43.691,14
6.2.1 - Principal	0,00	43.691,14
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	770.000,00	512.399,22
6.4.1 - Principal	770.000,00	512.399,22
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.625.200,00	1.258.642,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	663.548,30
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	663.548,30
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.392.805,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.051.202,00	16.452.296,46	16.445.366,62	15.994.377,38	6.929,84
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.071.202,00	16.147.625,24	16.141.476,40	15.690.487,16	6.148,84
10.1.1 - Educação Infantil	5.808.000,00	5.919.442,49	5.913.293,65	5.745.597,88	6.148,84
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.263.202,00	10.228.182,75	10.228.182,75	9.944.889,28	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.980.000,00	304.671,22	303.890,22	303.890,22	781,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.320.000,00	304.671,22	303.890,22	303.890,22	781,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.203.818,88	16.196.889,04	15.745.899,80	6.929,84	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.203.818,88	16.196.889,04	15.745.899,80	6.929,84	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.987,07	35.206,07	35.206,07	781,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.147.625,24	16.141.476,40	15.690.487,16	6.148,84	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.251.800,64	16.141.476,40	16.141.476,40	122,12
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.372.925,73	-2.467.631,77	-2.467.631,77	0,00	-17,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.025.401,37	290.729,55	0,00	0,00	43.146,43	43.146,43
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.025.401,37	290.729,55	0,00	0,00	43.146,43	43.146,43
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.598.300,00	11.345.771,99	10.116.021,38	9.442.455,52	1.229.750,61
20.1 - Educação Infantil	2.767.000,00	2.252.324,94	2.081.403,16	1.886.199,66	170.921,78
20.2 - Ensino Fundamental	10.831.300,00	9.093.447,05	8.034.618,22	7.556.255,86	1.058.828,83
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	37.357.502,00	27.549.590,87	26.312.910,42	25.188.355,32	1.236.680,45
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.235.000,00	8.171.767,43	7.994.696,81	7.631.797,54	177.070,62
21.1.1 - Creche	2.767.000,00	2.252.324,94	2.081.403,16	1.886.199,66	170.921,78
21.1.2 - Pré-escola	8.468.000,00	5.919.442,49	5.913.293,65	5.745.597,88	6.148,84
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.122.502,00	19.377.823,44	18.318.213,61	17.556.557,78	1.059.609,83

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.116.021,38
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.766.106,66
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	43.146,43
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	532,28
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	21.838.449,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.520.561,488	21.838.449,33	29,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	837.502,53	28.956,22	811.201,86	532,28	25.768,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	790.088,75	28.956,22	764.788,08	532,28	24.768,39
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	47.413,78	0,00	46.413,78	0,00	1.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.410.850,00	3.267.534,56
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.671.250,00	1.424.574,17
31.1.1 - Salário-Educação	1.620.000,00	1.035.026,27
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	351.957,00
31.1.4 - PNATE	11.000,00	27.638,46
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	490.250,00	9.952,44
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.726.000,00	1.833.679,41
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.600,00	9.280,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.614.040,00	5.873.000,69	5.030.243,20	4.659.047,98	842.757,49
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	335.000,00	215.325,34	215.325,34	215.325,34	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.869.040,00	1.949.224,96	1.450.561,81	1.399.272,65	498.663,15
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.800.000,00	1.261.499,24	1.122.295,44	1.122.295,44	139.203,80
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.610.000,00	2.446.951,15	2.242.060,61	1.922.154,55	204.890,54

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	45.263.542,00	33.563.406,47	31.483.968,53	29.988.218,21	2.079.437,94
33.1 - Despesas Correntes	43.414.402,00	32.749.621,80	30.806.063,86	29.394.356,56	1.943.557,94
33.1.1 - Pessoal Ativo	27.030.202,00	19.133.449,49	19.127.300,65	18.575.845,11	6.148,84
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	296.169,60	207.148,16	207.148,16	89.021,44
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.084.200,00	13.320.002,71	11.471.615,05	10.611.363,29	1.848.387,66
33.2 - Despesas de Capital	1.849.140,00	813.784,67	677.904,67	593.861,65	135.880,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.849.140,00	813.784,67	677.904,67	593.861,65	135.880,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	292.126,43	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.729.257,27	1.035.026,27
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.040.791,16	1.177.876,21
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.019.407,46	-142.849,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.019.407,46	-142.849,94

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	18.364.300,00	18.364.300,00	13.375.655,01	72,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.218.300,00	5.218.300,00	4.310.547,56	82,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.000,00	1.008.000,00	1.011.963,44	100,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.018.000,00	8.018.000,00	5.568.815,29	69,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.120.000,00	4.120.000,00	2.484.328,72	60,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.449.200,00	73.449.200,00	58.830.535,92	80,09
Cota-Parte FPM	36.166.000,00	36.166.000,00	29.593.433,02	81,82
Cota-Parte ITR	124.000,00	124.000,00	75.488,58	60,87
Cota-Parte IPVA	9.084.800,00	9.084.800,00	6.471.608,73	71,23
Cota-Parte ICMS	27.872.000,00	27.872.000,00	22.510.624,97	80,76
Cota-Parte IPI-Exportação	202.400,00	202.400,00	179.380,62	88,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	91.813.500,00	91.813.500,00	72.206.190,93	78,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.680.000,00	27.576.500,00	19.955.199,76	72,36	18.759.291,05	68,02	17.657.469,60	64,03	1.195.908,71
Despesas Correntes	26.405.000,00	27.302.000,00	19.955.199,76	73,09	18.759.291,05	68,71	17.657.469,60	64,67	1.195.908,71
Despesas de Capital	275.000,00	274.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.680.000,00	27.576.500,00	19.955.199,76	72,36	18.759.291,05	68,02	17.657.469,60	64,03	1.195.908,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.955.199,76	18.759.291,05	17.657.469,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.955.199,76	18.759.291,05	17.657.469,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.830.928,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.124.271,12	7.928.362,41	6.826.540,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	27,64	25,98	24,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	10.830.928,64	19.955.199,76	9.124.271,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.124.271,12
Empenhos de 2025	14.967.076,03	24.014.631,42	9.047.555,39	629.919,91	0,00	0,00	627.609,27	2.310,64	0,00	9.047.555,39
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	886.330,45	3.389,00	28.163,30	6.708.869,36
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.473.950,00	13.473.950,00	9.276.314,25	68,84
Proveniente da União	10.785.650,00	10.785.650,00	6.925.485,61	64,21
Proveniente dos Estados	2.688.300,00	2.688.300,00	2.350.828,64	87,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.473.950,00	13.473.950,00	9.276.314,25	68,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.127.000,00	17.404.384,34	11.800.104,17	67,79	9.014.193,60	51,79	8.630.702,03	49,58	2.785.910,57
Despesas Correntes	14.626.500,00	14.962.292,17	9.699.878,06	64,82	8.462.971,78	56,56	8.117.327,21	54,25	1.236.906,28
Despesas de Capital	500.500,00	2.442.092,17	2.100.226,11	86,00	551.221,82	22,57	513.374,82	21,02	1.549.004,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
Despesas Correntes	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.647.000,00	18.576.704,34	12.871.045,79	69,28	10.085.135,22	54,28	9.701.643,65	52,22	2.785.910,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.807.000,00	44.980.884,34	31.755.303,93	70,59	27.773.484,65	61,74	26.288.171,63	58,44	3.981.819,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.327.000,00	46.153.204,34	32.826.245,55	71,12	28.844.426,27	62,49	27.359.113,25	59,27	3.981.819,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	16.245.000,00	18.186.120,00	12.644.999,23	69,53	9.871.985,66	54,28	9.488.494,09	52,17	2.773.013,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.082.000,00	27.967.084,34	20.181.246,32	72,16	18.972.440,61	67,83	17.870.619,16	63,89	1.208.805,71

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				166.106.550,00	166.106.550,00	110.881.973,13	110.234.660,53	55.871.889,47	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				21.873.050,00	21.873.050,00	14.601.890,93	16.336.780,09	5.536.269,91	
CONTRIBUIÇÕES				915.000,00	915.000,00	646.449,19	587.698,11	327.301,89	
RECEITA PATRIMONIAL				2.923.100,00	2.923.100,00	1.951.001,28	1.888.276,10	1.034.823,90	
RECEITA DE SERVIÇOS				2.200,00	2.200,00	1.466,64	10.353,45	-8.153,45	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				138.590.350,00	138.590.350,00	92.275.262,29	89.935.733,34	48.654.616,66	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.802.850,00	1.802.850,00	1.405.902,80	1.475.819,44	327.030,56	
RECEITAS DE CAPITAL				8.701.000,00	8.701.000,00	6.225.041,58	4.990.187,79	3.710.812,21	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				5.500.000,00	5.500.000,00	3.666.666,64	3.500.000,00	2.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				500.000,00	500.000,00	384.041,58	0,00	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				2.701.000,00	2.701.000,00	2.174.333,36	1.490.187,79	1.210.812,21	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				18.554.800,00	18.554.800,00	12.429.016,90	11.766.106,66	6.788.693,34	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				156.252.750,00	156.252.750,00	104.677.997,81	103.458.741,66	52.794.008,34	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				156.252.750,00	156.252.750,00	104.677.997,81	103.458.741,66	52.794.008,34	
TOTAL (V) = (III + IV)				156.252.750,00	156.252.750,00	104.677.997,81	103.458.741,66	52.794.008,34	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	141.905.602,00	1.814.654,65	143.720.256,65	105.591.247,94	96.484.569,25	92.125.718,10	38.129.008,71	9.106.678,69	4.358.851,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.693.602,00	-44.600,00	72.649.002,00	48.506.667,11	48.423.171,20	47.259.001,07	24.142.334,89	83.495,91	1.164.170,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.300.000,00	2.500.000,00	1.569.626,08	1.569.626,08	1.569.626,08	930.373,92	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.012.000,00	559.254,65	68.571.254,65	55.514.954,75	46.491.771,97	43.297.090,95	13.056.299,90	9.023.182,78	3.194.681,02
DESPESAS DE CAPITAL	11.677.500,00	9.707.902,17	21.385.402,17	10.351.499,87	4.478.538,99	4.324.181,65	11.033.902,30	5.872.960,88	154.357,34
INVESTIMENTOS	11.412.500,00	9.220.402,17	20.632.902,17	9.771.338,59	3.898.377,71	3.771.395,37	10.861.563,58	5.872.960,88	126.982,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	119.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	191.625,00	0,00	0,00	27.375,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	368.500,00	533.500,00	361.161,28	361.161,28	361.161,28	172.338,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.669.648,00	-2.669.516,82	131,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	156.252.750,00	8.853.040,00	165.105.790,00	115.942.747,81	100.963.108,24	96.449.899,75	49.162.911,01	14.979.639,57	4.513.208,49
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	156.252.750,00	8.853.040,00	165.105.790,00	115.942.747,81	100.963.108,24	96.449.899,75	49.162.911,01	14.979.639,57	4.513.208,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.633,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	156.252.750,00	8.853.040,00	165.105.790,00	115.942.747,81	103.458.741,66	96.449.899,75	49.162.911,01	14.979.639,57	4.513.208,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	7.457.380,95	10.394.268,19	9.323.836,74	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	1.957.380,95	1.394.268,19	323.836,74	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.957.380,95	1.394.268,19	323.836,74	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	1.957.380,95	1.394.268,19	323.836,74	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	612.793,41	160.722,72	-192.531,88	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.070.174,36	10.554.990,91	9.131.304,86	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	22.547.080,60	23.970.050,53	26.889.799,75	0,00
HAVERES FINANCEIROS	87,48	87,48	87,48	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.643.094,64	511.860,76	589.042,32	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.659.819,73	4.357.283,53	5.130.469,80	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	15.244.253,71	19.100.993,72	21.170.375,11	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.071.331,91	3.416.955,14	3.416.955,14	0,00
DEPÓSITOS	104.717,66	108.361,16	113.568,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.832.955,49	612.416,07	430.889,23	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.009.005,06	4.137.732,37	3.961.413,19	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.174.079,35	-8.546.002,81	-12.039.070,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.423.225,99	140.761.110,09	146.330.060,46	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	5,83	7,50	6,24	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-5,18	-6,07	-8,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.127.466,06	4.114.357,78	4.225.827,00	7.631.178,76	4.747.226,88	4.559.221,99	4.485.139,04	4.657.189,04	4.529.372,67	4.531.308,81	4.655.792,15	4.588.486,10	56.852.566,28
TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART. 18, PAR.1º DA L.R.F.)	0,00	12.793,28	0,00	17.531,52	0,00	0,00	0,00	11.279,36	6.300,48	12.447,36	5.655,04	8.236,80	74.243,84
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	334.134,12
ENCARGOS SOCIAIS	672.645,03	655.275,22	670.995,91	1.818.364,42	1.031.482,20	153,23	1.070.909,30	1.906.459,65	1.290.273,46	1.070.489,12	1.079.983,96	1.063.812,15	12.330.843,65
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	79.656,19	79.656,19	79.656,19	148.756,52	77.932,58	82.862,58	79.418,08	79.297,05	84.537,73	82.269,69	83.588,78	83.588,78	1.041.220,36
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	21.355,48	3.937,27	12.646,38	12.646,32	74.506,12	14.378,36	12.218,08	12.218,08	12.218,08	12.218,08	12.218,08	12.218,08	212.778,41
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	125.045,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	59.851,55	63.987,76	5.897,20	154.877,74	143.057,70	37.584,81	29.577,98	91.456,12	94.440,06	60.680,38	14.308,23	75.884,90	831.604,43
SUBTOTAL (I)	4.988.818,82	4.957.852,01	5.022.867,19	9.936.245,35	6.102.049,99	4.722.045,48	5.705.106,99	6.785.743,81	6.044.986,99	5.797.257,95	5.879.390,75	5.860.071,32	71.802.436,65
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	125.045,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	176.468,28	175.158,74	191.643,09	319.023,24	329.715,29	209.313,27	204.016,34	213.135,02	205.786,39	199.561,67	208.240,47	194.818,10	2.626.879,90
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,57	0,00	1.178,57
SUBTOTAL (II)	176.468,28	175.158,74	191.643,09	444.068,80	329.715,29	209.313,27	204.016,34	213.135,02	205.786,39	199.561,67	209.419,04	194.818,10	2.753.104,03
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	4.812.350,54	4.782.693,27	4.831.224,10	9.492.176,55	5.772.334,70	4.512.732,21	5.501.090,65	6.572.608,79	5.839.200,60	5.597.696,28	5.669.971,71	5.665.253,22	69.049.332,62

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	1.751.312,52	1.648.687,48	1.751.292,52	20,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	1.751.312,52	1.648.687,48	1.751.292,52	20,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	13.687.000,00	-7.200,00	13.679.800,00	8.893.694,63	4.786.105,37	8.283.692,99	610.001,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.490.000,00	-7.200,00	9.482.800,00	6.179.544,21	3.303.255,79	5.763.161,26	416.382,95
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.197.000,00	0,00	4.197.000,00	2.714.150,42	1.482.849,58	2.520.531,73	193.618,69
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	670.500,00	5.300,00	675.800,00	299.427,55	376.372,45	251.580,72	47.846,83
181 - POLICIAMENTO	60.000,00	30.000,00	90.000,00	43.919,04	46.080,96	43.919,04	0,00
182 - DEFESA CIVIL	610.500,00	-24.700,00	585.800,00	255.508,51	330.291,49	207.661,68	47.846,83
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.155.000,00	1.559.930,31	9.714.930,31	7.537.593,00	2.177.337,31	5.487.181,95	2.050.411,05
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	5.000,00	65.000,00	7.263,38	57.736,62	7.263,38	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.040.000,00	1.554.930,31	9.594.930,31	7.530.329,62	2.064.600,69	5.479.918,57	2.050.411,05
10 - SAÚDE	43.407.000,00	2.746.204,34	46.153.204,34	32.826.245,55	13.326.958,79	28.844.426,27	3.981.819,28
301 - ATENÇÃO BÁSICA	41.887.000,00	3.093.884,34	44.980.884,34	31.755.303,93	13.225.580,41	27.773.484,65	3.981.819,28
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.250.000,00	-503.680,00	746.320,00	746.302,14	17,86	746.302,14	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	156.000,00	426.000,00	324.639,48	101.360,52	324.639,48	0,00
12 - EDUCAÇÃO	44.493.702,00	769.840,00	45.263.542,00	33.563.406,47	11.700.135,53	31.483.968,53	2.079.437,94
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	2.446.951,15	163.048,85	2.242.060,61	204.890,54
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.101.702,00	181.840,00	29.283.542,00	21.575.525,98	7.708.016,02	20.017.253,00	1.558.272,98
364 - ENSINO SUPERIOR	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.261.499,24	538.500,76	1.122.295,44	139.203,80
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.982.000,00	588.000,00	11.570.000,00	8.279.430,10	3.290.569,90	8.102.359,48	177.070,62
15 - URBANISMO	24.624.000,00	3.100.640,00	27.724.640,00	18.777.185,27	8.947.454,73	14.043.962,50	4.733.222,77
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.829.000,00	2.059.500,00	8.888.500,00	4.445.515,83	4.442.984,17	1.490.711,36	2.954.804,47
452 - SERVIÇOS URBANOS	17.795.000,00	1.041.140,00	18.836.140,00	14.331.669,44	4.504.470,56	12.553.251,14	1.778.418,30
17 - SANEAMENTO	780.900,00	1.082.900,00	1.863.800,00	1.669.577,81	194.222,19	1.244.305,12	425.272,69
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	670.400,00	1.078.800,00	1.749.200,00	1.554.988,35	194.211,65	1.167.912,16	387.076,19
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	110.500,00	4.100,00	114.600,00	114.589,46	10,54	76.392,96	38.196,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.460.000,00	-401.500,00	1.058.500,00	892.902,80	165.597,20	694.888,82	198.013,98
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.460.000,00	-401.500,00	1.058.500,00	892.902,80	165.597,20	694.888,82	198.013,98
20 - AGRICULTURA	2.649.000,00	741.170,31	3.390.170,31	2.441.879,78	948.290,53	2.329.922,28	111.957,50
606 - EXTENSÃO RURAL	2.649.000,00	741.170,31	3.390.170,31	2.441.879,78	948.290,53	2.329.922,28	111.957,50
27 - DESPORTO E LAZER	3.521.000,00	1.874.091,86	5.395.091,86	2.417.228,69	2.977.863,17	2.210.296,91	206.931,78
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.438.000,00	1.914.091,86	5.352.091,86	2.412.113,52	2.939.978,34	2.209.603,74	202.509,78
813 - LAZER	83.000,00	-40.000,00	43.000,00	5.115,17	37.884,83	693,17	4.422,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.735.000,00	51.180,00	6.786.180,00	4.872.293,74	1.913.886,26	4.337.589,63	534.704,11
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.385.000,00	51.180,00	5.436.180,00	3.535.293,74	1.900.886,26	3.302.345,10	232.948,64



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.337.000,00	13.000,00	1.035.244,53	301.755,47
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.669.648,00	-2.669.516,82	131,18	0,00	131,18	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.669.648,00	-2.669.516,82	131,18	0,00	131,18	0,00	0,00
TOTAL	156.252.750,00	8.853.040,00	165.105.790,00	115.942.747,81	49.163.042,19	100.963.108,24	14.979.639,57

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	18.364.300,00	13.375.655,01	TOTAL (25%)	28.467.075,00	18.520.561,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.055.000,00	31.544.976,62			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.449.000,00	29.161.614,32			
TOTAL	113.868.300,00	74.082.245,95			
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.554.800,00	11.766.106,66			
RECEITA LÍQUIDA	95.313.500,00	62.316.139,29			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	32.148.100,00	28,23	22.951.568,16	30,98	21.721.817,55	29,32	21.048.251,69	28,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.767.000,00	2,43	2.252.324,94	3,04	2.081.403,16	2,81	1.886.199,66	2,55
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.826.300,00	9,51	8.933.136,56	12,06	7.874.307,73	10,63	7.395.945,37	9,98
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.554.800,00	16,29	11.766.106,66	15,88	11.766.106,66	15,88	11.766.106,66	15,88

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	22.951.568,16	30,98	21.721.817,55	29,32	21.048.251,69	28,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.252.324,94	3,04	2.081.403,16	2,81	1.886.199,66	2,55
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.933.136,56	12,06	7.874.307,73	10,63	7.395.945,37	9,98
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.766.106,66	15,88	11.766.106,66	15,88	11.766.106,66	15,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	18.364.300,00	18.364.300,00	13.375.655,01	72,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.218.300,00	5.218.300,00	4.310.547,56	82,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.000,00	1.008.000,00	1.011.963,44	100,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.018.000,00	8.018.000,00	5.568.815,29	69,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.120.000,00	4.120.000,00	2.484.328,72	60,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.449.200,00	73.449.200,00	58.830.535,92	80,09
Cota-Parte FPM	36.166.000,00	36.166.000,00	29.593.433,02	81,82
Cota-Parte ITR	124.000,00	124.000,00	75.488,58	60,87
Cota-Parte IPVA	9.084.800,00	9.084.800,00	6.471.608,73	71,23
Cota-Parte ICMS	27.872.000,00	27.872.000,00	22.510.624,97	80,76
Cota-Parte IPI-Exportação	202.400,00	202.400,00	179.380,62	88,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	91.813.500,00	91.813.500,00	72.206.190,93	78,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.680.000,00	27.576.500,00	19.955.199,76	72,36	18.759.291,05	68,02	17.657.469,60	64,03	1.195.908,71
Despesas Correntes	26.405.000,00	27.302.000,00	19.955.199,76	73,09	18.759.291,05	68,71	17.657.469,60	64,67	1.195.908,71
Despesas de Capital	275.000,00	274.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.680.000,00	27.576.500,00	19.955.199,76	72,36	18.759.291,05	68,02	17.657.469,60	64,03	1.195.908,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.955.199,76	18.759.291,05	17.657.469,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.955.199,76	18.759.291,05	17.657.469,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.830.928,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	9.124.271,12	7.928.362,41	6.826.540,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	27,64	25,98	24,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	10.830.928,64	19.955.199,76	9.124.271,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.124.271,12
Empenhos de 2025	14.967.076,03	24.014.631,42	9.047.555,39	629.919,91	0,00	0,00	627.609,27	2.310,64	0,00	9.047.555,39
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	886.330,45	3.389,00	28.163,30	6.708.869,36
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.473.950,00	13.473.950,00	9.276.314,25	68,84
Proveniente da União	10.785.650,00	10.785.650,00	6.925.485,61	64,21
Proveniente dos Estados	2.688.300,00	2.688.300,00	2.350.828,64	87,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.473.950,00	13.473.950,00	9.276.314,25	68,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.127.000,00	17.404.384,34	11.800.104,17	67,79	9.014.193,60	51,79	8.630.702,03	49,58	2.785.910,57
Despesas Correntes	14.626.500,00	14.962.292,17	9.699.878,06	64,82	8.462.971,78	56,56	8.117.327,21	54,25	1.236.906,28
Despesas de Capital	500.500,00	2.442.092,17	2.100.226,11	86,00	551.221,82	22,57	513.374,82	21,02	1.549.004,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
Despesas Correntes	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.647.000,00	18.576.704,34	12.871.045,79	69,28	10.085.135,22	54,28	9.701.643,65	52,22	2.785.910,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.807.000,00	44.980.884,34	31.755.303,93	70,59	27.773.484,65	61,74	26.288.171,63	58,44	3.981.819,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.250.000,00	746.320,00	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	746.302,14	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.000,00	426.000,00	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	324.639,48	76,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.327.000,00	46.153.204,34	32.826.245,55	71,12	28.844.426,27	62,49	27.359.113,25	59,27	3.981.819,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	16.245.000,00	18.186.120,00	12.644.999,23	69,53	9.871.985,66	54,28	9.488.494,09	52,17	2.773.013,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.082.000,00	27.967.084,34	20.181.246,32	72,16	18.972.440,61	67,83	17.870.619,16	63,89	1.208.805,71

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.739.065,95	1.774.767,08	1.665.201,89	2.082.545,08	1.527.432,77	1.572.949,36	1.522.380,38	1.506.169,04	1.921.329,45	4.360.784,85	2.055.767,19	1.869.967,05	23.598.360,09
CONTRIBUIÇÕES	51.946,38	46.745,34	63.209,46	62.118,26	69.057,89	72.668,14	65.084,01	77.969,50	81.537,94	82.072,15	82.072,15	57.236,33	811.717,55
RECEITA PATRIMONIAL	245.588,09	248.027,76	209.081,15	237.438,25	229.239,88	209.897,06	237.425,44	222.736,62	211.630,72	221.873,33	308.854,21	246.618,84	2.828.411,35
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.708.119,52	9.475.862,65	9.295.062,14	15.916.315,41	12.231.792,02	9.895.255,00	12.034.005,93	9.390.481,77	10.485.132,24	11.785.860,45	13.965.024,80	10.148.181,13	135.331.093,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.948,42	76.770,30	62.579,14	121.097,58	77.331,82	71.850,40	123.639,00	78.309,24	366.863,31	275.885,53	353.349,41	128.590,73	1.875.214,88
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	12.883.668,36	11.622.173,13	11.295.133,78	18.419.514,58	14.145.207,83	11.822.619,96	13.982.534,76	11.275.666,17	13.066.493,66	16.726.476,31	16.765.067,76	12.450.594,08	164.455.150,38
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.222.983,51	1.209.872,40	1.275.381,47	1.700.745,88	1.791.238,44	1.486.081,63	1.550.605,73	1.334.078,03	1.493.865,28	1.582.872,95	1.147.918,03	1.379.446,57	17.175.089,92
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.222.983,51	1.209.872,40	1.275.381,47	1.700.745,88	1.791.238,44	1.486.081,63	1.550.605,73	1.334.078,03	1.493.865,28	1.582.872,95	1.147.918,03	1.379.446,57	17.175.089,92
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.660.684,85	10.412.300,73	10.019.752,31	16.718.768,70	12.353.969,39	10.336.538,33	12.431.929,03	9.941.588,14	11.572.628,38	15.143.603,36	15.617.149,73	11.071.147,51	147.280.060,46
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	11.660.684,85	10.412.300,73	10.019.752,31	16.718.768,70	12.353.969,39	10.336.538,33	12.431.929,03	9.941.588,14	11.572.628,38	15.143.603,36	14.667.149,73	11.071.147,51	146.330.060,46
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	11.660.684,85	10.412.300,73	10.019.752,31	16.718.768,70	12.353.969,39	10.336.538,33	12.431.929,03	9.941.588,14	11.572.628,38	15.143.603,36	14.667.149,73	11.071.147,51	146.330.060,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	8.070.174,36	9.971.899,74	9.131.304,86
Deduções (II)	15.244.253,71	20.845.319,71	21.170.375,11
Ativo Disponível	22.547.080,60	26.178.856,59	26.889.799,75
Haveres Financeiros	87,48	87,48	87,48
(-) Restos a Pagar Processados	3.643.094,64	512.366,76	589.042,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.659.819,73	4.821.257,60	5.130.469,80
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-7.174.079,35	-10.873.419,97	-12.039.070,25
Passivos Reconhecidos (V)	1.957.380,95	928.737,84	323.836,74
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-9.131.460,30	-11.802.157,81	-12.362.906,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-560.749,18	-3.231.446,69

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	163.243.050,00	163.243.050,00	108.377.462,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.873.050,00	21.873.050,00	16.336.780,09
CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	587.698,11
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	587.698,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	59.600,00	59.600,00	31.078,42
RECEITA PATRIMONIAL	2.923.100,00	2.923.100,00	1.888.276,10
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.863.500,00	2.863.500,00	1.857.197,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.590.350,00	138.590.350,00	89.935.733,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.805.050,00	1.805.050,00	1.486.172,89
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.805.050,00	1.805.050,00	1.486.172,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.701.000,00	8.701.000,00	4.990.187,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	5.500.000,00	5.500.000,00	3.500.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500.000,00	500.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	1.490.187,79
CONVÊNIOS	1.915.000,00	1.915.000,00	946.596,29
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	543.591,50
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.201.000,00	3.201.000,00	1.490.187,79
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	18.554.800,00	18.554.800,00	11.766.106,66
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	147.889.250,00	147.889.250,00	98.101.543,98

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	141.905.602,00	143.720.256,65	96.484.569,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.693.602,00	72.649.002,00	48.423.171,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.200.000,00	2.500.000,00	1.569.626,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.012.000,00	68.571.254,65	46.491.771,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	140.705.602,00	141.220.256,65	94.914.943,17
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.677.500,00	21.385.402,17	4.478.538,99
INVESTIMENTOS	11.412.500,00	20.632.902,17	3.898.377,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	219.000,00	219.000,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	219.000,00	219.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	165.000,00	533.500,00	361.161,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	11.512.500,00	20.851.902,17	4.117.377,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.669.648,00	131,18	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	154.887.750,00	162.072.290,00	99.032.320,88
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.998.500,00	-14.183.040,00	-930.776,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-558.980,62

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO

Contador

CRC-1SP186015/O-6



Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	146.330.060,46	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	69.049.332,62	47,18
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	79.018.232,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	75.067.321,02	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	146.330.060,46	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-12.039.070,25	-8,23
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	175.596.072,55	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	32.192.613,30	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	3.500.000,00	2,39
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	23.412.809,67	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.243.104,23	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6



Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 023/2026

O Departamento de Controle de Endemias - DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10 e também a Lei Municipal nº 4.251/17, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

Cad. Municipal	Endereço do imóvel	Nome do proprietário	CPF	Nº Processo/ Notificação	Data da Constatação
000546200	Rua Argeu dos Santos, 365	DURVALINO DOS SANTOS (ESPOLIO)	147 [REDACTED]	178/2026	16/09/2026

PIRAPOZINHO, 23 de setembro de 2026

ANDRÉ MARTINS ALVES

DIRETOR DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

**Câmara Municipal de Pirapozinho**

Rua Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Centro - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-049

Fone: (18) 3269-4598
3269-1555CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre: A constituição e instalação da Comissão Processante CM. Nº. 83/26/19, destinada a apurar denúncia por infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Fábio Del Monte Sobrinho, integrante da Câmara Municipal de Pirapozinho/SP.

ODILO ANTÔNIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução Administrativa:

ARTIGO 1º - Fica formalmente constituída e instalada a Comissão Processante – Processo CM Nº. 83/26/19, com as finalidades de apurar os fatos narrados na Denúncia protocolada Processo CM. Nº. 83/19/26, apresentada pelo eleitor José Lino de Souza, em desfavor do Vereador Fábio Del Monte sobrinho

ARTIGO 2º - A referida Comissão Processante, constituída mediante sorteio público realizado na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2026, entre os membros desimpedidos desta Casa de Leis, nos termos ao Artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei Nº. 201/1.967, ficou assim composta:

Presidente: Erika Carolina Dias - PP.

Relatora: Tatiana Rosa Bernardo – PL.

Membro: Lucas Fernando Vitale - PSD.

ARTIGO 3º- Competirá à Comissão Processante a condução de todos os atos de instrução e investigação necessários para o esclarecimento dos fatos, assegurando integralmente ao denunciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

ARTIGO 4º. O processo e os trabalhos da comissão deverão estar integralmente concluídos e julgados em Plenário dentro do prazo imprerível de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que se efetivar a notificação ao acusado, sob pena de arquivamento definitivo.

ARTIGO 5º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 23/SETEMBRO/2026.

ODILO ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada e publicada da Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.

CARLOS GALLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	227.150,76	228.927,85	260.676,81	264.227,69	224.079,99	223.024,84	226.878,18	219.048,32	228.975,59	229.381,72	219.048,32	191.827,60	2.743.247,67	0,00
Pessoal Ativo	214.024,38	215.801,47	234.424,05	251.403,30	210.034,78	208.979,63	212.832,97	205.003,11	214.930,38	215.336,51	205.003,11	177.782,39	2.565.556,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	178.716,82	179.879,83	191.346,01	182.512,26	174.315,45	173.838,42	177.255,84	169.425,98	179.353,25	178.105,06	169.425,98	169.425,98	2.123.600,88	0,00
Obrigações Patronais	35.307,56	35.921,64	43.078,04	68.891,04	35.719,33	35.141,21	35.577,13	35.577,13	35.577,13	37.231,45	35.577,13	8.356,41	441.955,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.126,38	13.126,38	26.252,76	12.824,39	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	177.691,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	13.126,38	13.126,38	26.252,76	12.824,39	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	14.045,21	177.691,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	227.150,76	228.927,85	260.676,81	264.227,69	224.079,99	223.024,84	226.878,18	219.048,32	228.975,59	229.381,72	219.048,32	191.827,60	2.743.247,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													146.330.060,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													146.330.060,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.743.247,67	1,87
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.779.803,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.340.813,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.901.823,27	5,40



CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Audiência Pública



CÂMARA DE PIRAPOZINHO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 55/26

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027



Data:

25 de setembro de 2026



Horas:

15h



Local:

**Plenário Vereador Francisco
Gomes de Andrade**

Participe!

A participação da comunidade é fundamental para fortalecer a transparência e o acompanhamento das ações do Poder Público.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO,
CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS.
LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS
ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE
FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E
RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**



**PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO**

ADM. 2021-2028

Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é



CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA).

DISK DENÚNCIA

**190
ou
100**



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**



**PREFEITURA DE
PIRAPOZINHO**

ADPH. 2021-2028

